

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Julho de 2020.

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º O candidato Felipe Lemos Silva, inscrição nº 2310009143, desistiu voluntariamente do Curso de Formação de Soldados (9ª Etapa) e, conforme disposto no item 12.1 do Edital de Abertura nº 05 / 2018, fica eliminado do certame a contar de 30/06/2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 02 de Julho de 2020.

**Alexandre dos Santos
Cerqueira - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 593115

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº
701/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 83313176,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a reforma da decisão, determino que sejam arquivados os autos, sem aplicação de penalidades em face do CFC DIRECTRAN, CNPJ 10.370.808/0001-14, localizado no Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço

entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após os registros cabíveis.

Vitória/ES, 02 de julho 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 593201**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº.
702, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO que a JARI é órgão permanente que compõe o sistema nacional de trânsito, nos termos do inciso VII do artigo 7º do CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano o mandato dos membros integrantes das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações do DETRAN/ES;

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 593208**

RESUMODOATO AUTORIZATIVO DA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da Instituição MONTEVERDE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EMPRESARIAIS LTDA [matriz], inscrita no CNPJ sob o nº 06.155.817/0001-15, localizada

no município de Linhares/ES, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; Cursos de Capacitação Profissional para Formação de: Instrutor de Trânsito, Diretor de Ensino, Diretor Geral, Examinador de Trânsito; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Atualização para Renovação de CNH e Curso de Reciclagem para Condutores Infratores. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 88681602. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2020.

Vitória, 25 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 592911

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**RESUMO DO CONVÊNIO
DE CESSÃO DE SERVIDOR
Nº 03/2020**

CEDENTE: Município de Cariacica/ES
CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão da servidora **Marcia Queiroz da Silva**, matrícula nº. 101426.1, MAPA-III, para atuar na Secretaria Estadual de Educação.
VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir da publicação com duração até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.
PROCESSO Nº: 87394731/2020
Protocolo 593071

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, publicado no dia 02/07/2020 - página 12, referente ao Aditivo celebrado entre a SEDU e a Empresa CLARO S.A. - Processo nº 2020-3ZRSX.

Onde se lê:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Leia-se:

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Protocolo 593092

**Faculdade de Música do
Espírito Santo - FAMES -**

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 007/2019

PROCESSO: 86908111/2019

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.

CONTRATADO: Kadosh Comércio e Serviço de ar condicionado EIRELI.

OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 20,52% no valor do contrato e do número de cotas de impressão, perfazendo o valor mensal atual de R\$ 1.141,92 (hum mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 592905

é DA AMPLA

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

é DA AMPLA

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPRESA OFICIAL/ES